



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 570 / 2020

Indica urgentemente, testes de RT-PCR gratuitos para sintomáticos da COVID-19.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

CONSIDERANDO que, estamos com o aumento exacerbado (em média 150%) nos últimos dois meses de casos de COVID-19 em nossa Cidade, elevando os casos de óbitos.

CONSIDERANDO que, quanto mais rápido identificarmos o infectado, mais chances teremos de restaurar a sua saúde, consequentemente, preservar a sua vida e evitar a proliferação exacerbada dos casos.

CONSIDERANDO que, os testes disponíveis nas sentinelas, são para pessoas assintomáticas, fazendo um tardio diagnóstico; ressaltando que, o protocolo de atendimento solicita que o município só o faça após 10 dias de sintomas, com a maioria dos casos agravantes após a espera.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, o teste RT-PCR para covid19 é para pessoas sintomáticas, desde o primeiro dia até o décimo segundo dia dos sintomas.

CONSIDERANDO que, é baseado na pesquisa do material genético do vírus em amostras coletadas por swab da nasofaringe e orofaringe. É considerado o exame de laboratório padrão-ouro para diagnóstico com sintomas típicos da doença.

CONSIDERANDO que, se tivermos testes de RT-PCR em pessoas sintomáticas, de forma prática e segura, com atendimento médico e entrega de medicamento quando necessário; de maneira que a população não necessite aguardar 10 dias para efetuar o teste rápido como tem sido o protocolo de atendimento atual em nossa Cidade, possuiremos uma considerável diminuição de casos graves.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para urgentemente, incluir testes gratuitos de RT-PCR da covid19 em nossas sentinelas, para pessoas sintomáticas entre o primeiro e décimo dia dos sintomas; com a finalidade não somente da diminuição dos casos graves, mas da preservação da vida de nossa municipalidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de Setembro de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora